



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Harmógenes Frazão da Costa, 179

Tel. (0246) 91-1525

**PROJETO DE LEI**

**Nº 038/98**

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, situado no bairro Porto do Carro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica denominada Travessa Francisco Viana, <sup>o Logradouro</sup> que inicia no final da rua Francisco Viana, localizada no bairro Porto do Carro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente proposição é apresentada em deferência ao pedido dos moradores do local.

Isto posto, apresento a proposição ao meus Nobres Pares, para a devida apreciação.

**CIENTE**

Sala das Sessões(RJ), 16 de junho de 1998.

Constou do Expediente da Sessão

no Dia 16 de junho de 1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente

IVANIR LEITE

Vereador - Vice-Presidente

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 30 de Junho de 1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente

**A COMISSAO**

DE Justiça e Redação

Em 17 de 06 de 1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em 25 de Junho de 1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente